



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 80ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 15/12/2025 - 14:00 ; Encerramento: 15/12/2025 - 17:22

Mesa Diretora: Presidente: Cidão / PODE ; Primeira Vice-Presidente: Aline Biezus / NOVO ; Primeiro Secretário: Pedro Tufão Filho / PP ; Segundo Secretário: Marcos Folador / PT ; Segunda Vice-Presidente: Anelise Marx / MDB

Lista de Presença na Sessão: Aline Biezus / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Tiago Correa / PV

Justificativas de Ausências na Sessão: Silmar Gallina / AUSENTE DO MUNICÍPIO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PUBLICO

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Nº 4292 - Aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às vereadoras e os vereadores, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão-PR, sob a Presidência do Vereador Cidney Barbiero Filho. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** O Senhor Presidente solicitou ao vereador Bruno Savarro para proceder a leitura. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Em discussão a Ata nº 4291 da 79ª Sessão Ordinária de 2025, não houve manifestações e em votação foi aprovada por unanimidade. **04. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:** Ofício nº 498/2025 - GP - Assunto: Solicitação de arquivamento do Projeto de Lei nº 87/2025. Formulário de inscrição - Tribuna Livre: Esmeralda Gusmão - Tema abordado: Transporte Público de Francisco Beltrão. **05. GRANDE EXPEDIENTE:** A vereadora Mara Fornazari Urbano, no Grande Expediente, manifestou-se contrária ao Projeto de Lei nº 84/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a desafetação de 27 imóveis públicos de uso comum para posterior leilão. Registrou que o projeto tramitou com volumosa documentação e defendeu que o patrimônio público não deve ser tratado como solução emergencial de caixa, ressaltando que os imóveis pertencem à coletividade e podem cumprir funções sociais, urbanísticas e ambientais. Argumentou que a alienação é uma decisão irreversível, que compromete a capacidade de planejamento futuro do Município, especialmente em áreas como moradia popular, equipamentos públicos, áreas verdes e mobilidade urbana, cujo planejamento ainda está em andamento por meio do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade. Apontou a ausência de estudos claros de impacto social e territorial, a falta de transparência nos critérios de escolha dos imóveis e a inexistência de vinculação social específica para a destinação dos recursos arrecadados. Alertou para o risco de privatização de espaços urbanos, inclusive em áreas residenciais, sem garantias de benefício estrutural à população. Destacou que existem alternativas à venda definitiva, como concessões, cessões de uso e parcerias, desde que precedidas de processo licitatório, citando a importância da função social de imóveis públicos. Ressaltou ainda a existência de concessões irregulares no Município e afirmou que a desafetação em bloco cria precedente perigoso ao fragilizar o patrimônio público. Por fim, reafirmou seu voto contrário ao projeto, em defesa do interesse público, da função social do patrimônio municipal, da participação popular e do fortalecimento do planejamento, da transparência e das políticas públicas do Município. **06. ORDEM DO DIA:** Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo; Único turno de discussão e votação dos Projetos de Lei nº 46, 84, 85, 88, 89, 90, 91 e 92/2025 de autoria do Poder Executivo; Único turno de discussão e votação dos Projetos de lei nº 83, 82, 81, 78 e 63/2025 de autoria do Poder Legislativo; Único turno de discussão e votação do projeto de Resolução nº 07/2025 de autoria do Poder Legislativo; Segundo turno de



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

discussão e votação dos Projetos de Lei nº 79, 80 e 81/2025, de autoria do Poder Legislativo; Moções de Aplausos nº 40 e 41/2025; Requerimentos nº 510 a 538/2025; Indicações nº 675 a 705/2025. **07. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador Emanuel Venzo utilizou a tribuna para agradecer aos colegas pela aprovação do projeto referente aos alunos com diabetes, destacando a importância da demanda apresentada pelo Núcleo de Diabetes de Francisco Beltrão e a parceria da vereadora Aline Biezus. Fez um balanço do mandato, informando que, em seu primeiro ano, protocolou nove projetos de lei, dos quais cinco foram aprovados e quatro arquivados por encerramento do período legislativo, além de ter apresentado 75 requerimentos, 115 indicações, nove emendas e nove moções. Enfatizou a responsabilidade do cargo eletivo e ressaltou que atua como vereador independente, votando conforme sua consciência, criticando tentativas de boicote por parte de secretários e defendendo que as demandas do povo devem ser atendidas. Finalizou agradecendo a parceria dos colegas, colocando-se à disposição para sessões extraordinárias e desejando a todos um feliz Natal e próspero Ano Novo. O vereador Marcos Folador, em suas explicações pessoais, destacou a articulação de recursos federais para o município, mencionando a destinação de um ônibus escolar, investimentos para construção de quadra esportiva e o anúncio de recursos do PAC para saúde e educação. Abordou a problemática da terceirização de serviços no município, repudiando o atraso no pagamento de salários de trabalhadores terceirizados e sugerindo cláusula de rompimento contratual em caso de atraso. Tratou ainda dos precatórios municipais, ressaltando que são dívidas históricas e direitos dos servidores, criticando o valor proposto pelo Executivo para pagamento em 2025 (aproximadamente 5,7 milhões), considerado insuficiente, e solicitando uma proposta mais robusta, de no mínimo 7 a 10 milhões, para atender os servidores. **08. PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS:** Não houve participação de convidados na presente Sessão. **09. TRIBUNA LIVRE:** Não houve oradores inscritos para uso da Tribuna Livre na Presente Sessão. **10. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO:** Antes do início da ordem do dia, o Presidente da Casa informou que, embora o Regimento Interno preveja a realização das votações de forma simbólica, consultou os senhores vereadores sobre a possibilidade de proceder com as votações por meio eletrônico, cujos registros aparecem de forma nominal na tela. Havendo concordância unânime dos vereadores presentes, ficou acordado que as votações da presente sessão seriam realizadas por meio eletrônico, observando-se o quórum regimental de maioria simples, maioria absoluta ou quórum qualificado (2/3). O vereador Pedro Tufão Filho usou da palavra para comentar as Emendas nº 01 e nº 02 apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo. Explicou que a primeira emenda trata do parcelamento do ITBI, destacando que a proposta amplia as possibilidades de regularização de imóveis, especialmente para moradores que ainda não possuem seus imóveis regularizados e para aqueles que irão adquirir o primeiro imóvel. Ressaltou que o valor do imposto, somado aos custos de escritura e registro, é elevado, e que o parcelamento já é adotado por diversos municípios, inclusive em âmbito estadual e nacional, como forma de incentivo à regularização imobiliária. Quanto à segunda emenda, esclareceu que se refere à exigência de laudos médicos para concessão de isenção do IPTU a pessoas com autismo e outras doenças irreversíveis. Argumentou que a exigência de laudos atualizados em curto prazo é desnecessária e onerosa, uma vez que se tratam de condições permanentes, o que acaba gerando custos superiores ao próprio benefício concedido. Defendeu que a emenda visa facilitar o acesso à isenção e evitar transtornos futuros, reforçando o caráter social da medida. O vereador Marcos Folador manifestou-se sobre a Emenda Aditiva nº 03/2025 ao Substitutivo Geral nº 08/2025 do Projeto de Resolução nº 01/2025, esclarecendo que a proposta tem por objetivo assegurar, de forma expressa no texto legal, que a inclusão de determinada taxa nas contas de água e energia elétrica, embora possa representar acréscimo de valor, não resulte na interrupção desses serviços essenciais em caso de inadimplência relacionada exclusivamente à referida taxa. Destacou que a emenda busca garantir segurança jurídica ao contribuinte e estabelecer, de maneira clara, o mecanismo de proteção ao acesso contínuo aos serviços essenciais. O vereador Bruno Savarro fez



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

considerações sobre a Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Substitutivo Geral nº 08/2025 do Projeto de Resolução nº 01/2025. Afirmou que a emenda não altera de forma significativa a proposta original, especialmente em razão de projeto anteriormente votado que já trata da regulamentação e da efetiva cobrança de tributos municipais. Citou o artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando que é obrigação do Município instituir, prever e efetivar a arrecadação dos tributos, sob pena de responsabilização fiscal, não sendo possível deixar de realizar a cobrança de tributo previsto em lei. Avaliou que, embora a intenção da emenda seja pertinente, sua eficácia prática é limitada, explicando que a supressão do enquadramento de motoristas de aplicativo resultaria apenas na redução do valor da alíquota fixa anual, ou na aplicação da alíquota percentual prevista no substitutivo, sem afastar a tributação. Destacou que, apesar das ressalvas quanto à efetividade da medida, manifestou-se favoravelmente à emenda pelo seu objetivo. Durante a discussão do Substitutivo Geral nº 08/2025 ao Projeto de Resolução nº 01/2025, o vereador Bruno Savarro manifestou voto contrário ao projeto, esclarecendo que sua posição não se deu em razão da qualidade técnica do texto, que reconheceu como bem elaborado, mas em razão do aumento de alíquotas e de tributos incidentes sobre diversos serviços, o que, segundo ele, onera trabalhadores e empresários. Destacou ainda que, diante da impossibilidade de votação por capítulos e da necessidade de deliberação do projeto em sua íntegra, optou pelo voto contrário em razão do aumento da carga tributária. Na sequência, a vereadora Mara Fornazari Urbano declarou voto favorável ao novo Código Tributário, ressaltando o trabalho técnico realizado pela equipe do Município, com a participação de especialista em direito tributário e constitucional. Enfatizou que a proposta busca promover justiça fiscal, citando como exemplo a nova metodologia da taxa de resíduos sólidos, que passa a considerar a metragem dos imóveis, bem como a previsão de mecanismos de regularização de débitos, como transação, compensação, parcelamento e incentivos ao pagamento tempestivo. Destacou ainda que o escalonamento previsto no substitutivo visa organizar um passivo acumulado ao longo dos anos, resultado de decisões políticas anteriores. A vereadora Aline Biezus manifestou-se favorável ao projeto, reconhecendo que aumentos de tributos não são desejados, mas ressaltando que diversas alíquotas estavam defasadas há muitos anos no Município. Comparou a situação de Francisco Beltrão com municípios vizinhos e afirmou que a atualização é necessária para a evolução do Município, destacando que, apesar de alguns aumentos, a proposta trará melhorias para a maior parte da população, especialmente em relação à taxa de resíduos sólidos. Por fim, o vereador Emanuel Venzo registrou voto contrário ao projeto, esclarecendo que não se opõe à reforma tributária em si, reconhecendo seus avanços e a necessidade de atualização de normas defasadas desde 1993. Contudo, afirmou que, diante da impossibilidade de votação por partes, não poderia aprovar integralmente um projeto que resulta em aumento de tributos ao contribuinte, razão pela qual acompanhou o voto contrário já manifestado. O vereador Bruno Savarro manifestou-se favoravelmente ao Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria do Poder Executivo. Recordou que a proposição havia retornado à Casa para adequações, uma vez que a redação inicial restringia o uso da estrutura do Centro de Zoonoses apenas a pessoas inscritas no Cadastro Único, o que limitava o atendimento. Destacou que, após sugestões apresentadas, o Executivo promoveu ajustes, estabelecendo como prioridade o atendimento de animais em situação de rua ou sob tutela de organizações não governamentais devidamente cadastradas, bem como de animais pertencentes a tutores inscritos no Cadastro Único. Ressaltou que a nova redação preserva o critério social sem prejudicar protetores e entidades que prestam relevante serviço, muitas vezes de forma voluntária, razão pela qual declarou voto favorável e solicitou o apoio dos demais vereadores. Durante a discussão do Projeto de Lei nº 84/2025, de autoria do Poder Executivo, que trata da desafetação e leilão de imóveis públicos, a vereadora Mara Fornazari Urbano questionou a ausência de informações formais no projeto quanto à destinação dos recursos a serem arrecadados, solicitando esclarecimentos sobre quais investimentos seriam realizados. Em resposta, a vereadora



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Aline Biezus, líder do governo, informou que a demanda por esclarecimentos partiu dos próprios vereadores e detalhou que, conforme apresentado em reunião, os recursos seriam destinados da seguinte forma: 30% para reformas e investimentos em escolas, 30% para obras, ampliação e melhorias na UPA, e 40% para ações de urbanismo, incluindo obras de infraestrutura, canalização, desapropriações necessárias para mobilidade urbana, construção de trevos, aquisição de áreas para equipamentos públicos e regularização de terrenos destinados a creches. Acrescentou que, após a realização do leilão e definição dos valores arrecadados, haverá ato oficial especificando a destinação dos recursos, os quais deverão ser fiscalizados pelo Legislativo. Na continuidade do debate, foi questionada a garantia de que os valores seriam efetivamente aplicados conforme informado, ao que a vereadora Aline Biezus respondeu que caberá aos vereadores acompanhar, cobrar e fiscalizar a execução dos investimentos, ressaltando que os valores só poderão ser definidos após a conclusão do leilão. O vereador Policial Oberdan destacou que, em reuniões anteriores, já haviam sido apresentados tanto os imóveis selecionados quanto as possíveis destinações dos recursos, ressaltando que muitos terrenos são pequenos, isolados e sem viabilidade de uso institucional, além de defender a necessidade de o Município investir em saúde, educação e obras, reconhecendo, contudo, a preocupação quanto à preservação do patrimônio público. O vereador Bruno Savarro manifestou preocupação com a falta de formalização das informações no projeto e com a realização de reuniões restritas, afirmando que não teve acesso às definições sobre a destinação dos recursos, razão pela qual declarou voto contrário, não ao leilão em si, mas à forma como o projeto foi conduzido e ao déficit de diálogo. O vereador Júlio Spada ressaltou que a seleção dos imóveis foi baseada em estudos técnicos realizados pelo IPUB, enfatizando que a maioria dos terrenos não possui viabilidade para uso institucional e que eventuais empreendimentos futuros estarão sujeitos às normas do Plano Diretor e à legislação ambiental. O vereador Marcos Folador reforçou a necessidade de que a destinação dos recursos estivesse expressamente indicada na justificativa do projeto, a fim de garantir maior transparência e segurança para a fiscalização, destacando que a ausência dessas informações gera incertezas quanto ao cumprimento do que foi anunciado. Por fim, o vereador Fernando Misturini ponderou que a cobrança pela destinação dos recursos deve ser direcionada ao Poder Executivo, e não aos vereadores da base, salientando que o número de imóveis foi definido a partir de estudos técnicos do IPUB, buscando minimizar impactos ao patrimônio público. Relatou ainda que sugeriu a utilização de parte dos recursos para a aquisição de área destinada à implantação de uma cidade industrial, visando à regularização de concessões e à promoção de novos investimentos, afirmando que acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos conforme anunciado. O vereador Marcos Folador manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do Poder Executivo, que trata do Plano Municipal de Educação. Destacou que o plano possui vigência de dez anos e que a proposta de prorrogação do plano atualmente em vigor se justifica pela tramitação do novo Plano Nacional de Educação, visando alinhar as diretrizes, objetivos e metas em âmbito municipal às definições nacionais. Contudo, alertou para a necessidade de atenção quanto à prorrogação por tempo indeterminado, defendendo que haja compromisso do Poder Executivo para que, tão logo o Plano Nacional de Educação seja aprovado, seja iniciada imediatamente a discussão e elaboração do novo Plano Municipal de Educação, assegurando a atualização e o adequado planejamento da política educacional do Município. A vereadora Anelise manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 89/2025, de autoria do Poder Executivo, esclarecendo que a alteração da denominação de via pública decorre da existência de duas ruas com o mesmo nome no Município. Informou que a mudança foi solicitada pelos Correios, em razão de recorrentes problemas na entrega de correspondências e documentos, e que a substituição visa regularizar a nomenclatura e melhorar a eficiência dos serviços postais. O vereador Emanuel Venzo registrou voto contrário ao Projeto de Lei nº 90/2025, de autoria do Poder Executivo, justificando que não concorda com a separação ou distinção de pessoas por gênero, raça ou orientação



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

sexual, entendendo que tais classificações devem ser eliminadas, razão pela qual manifestou seu voto contrário ao projeto. A vereadora Mara Fornazari Urbano, como procuradora das mulheres na Câmara, manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 91/2025, do Poder Executivo, que prevê a criação do Fundo Municipal de Políticas para as Mulheres. Destacou que a proposição está articulada ao Plano Municipal de Políticas para as Mulheres e às deliberações do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, bem como às políticas estaduais e federais voltadas às mulheres. Ressaltou que o fundo visa organizar de forma transparente a entrada e a destinação dos recursos destinados a essa finalidade, garantindo controle e visibilidade das ações. Enfatizou ainda que o Conselho Municipal assegura ampla comunicação e transparência, com todas as decisões disponibilizadas em canais oficiais, permitindo o acompanhamento público mesmo por quem não participa das reuniões. A vereadora Aline Biezu justificou o Projeto de Lei nº 92/2025, do Poder Executivo, explicando que, nos últimos oito anos, o Município vem contratando profissionais por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS). Para substituir esses profissionais por servidores efetivos, é necessário criar as vagas correspondentes, permitindo a realização de concurso público e a nomeação dos aprovados. Destacou que a readequação da lei é necessária devido ao déficit de profissionais nas áreas de saúde e educação, visando possibilitar a convocação já no início de janeiro. O vereador Emanuel Venzo complementou, informando que o projeto prevê a criação de 15 cargos de enfermeiro, 20 cargos de técnico de enfermagem, cinco cargos de atendente de farmácia e seis cargos de farmacêutico, ressaltando a importância da medida para fortalecer a área da saúde e substituir, por meio de concurso, os profissionais atualmente contratados via PSS. O vereador Emanuel Venzo apresentou o Projeto de Lei nº 82/2025, fruto de demanda do núcleo de portadores de diabetes, e explicou que a proposta visa garantir atendimento adequado a crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo 1 em escolas e creches do município, assegurando seu direito à educação em ambiente seguro. Destacou a necessidade de protocolos claros para monitoramento glicêmico, aplicação de insulina e atendimento de emergências, além de capacitação dos profissionais, locais apropriados para o procedimento e definição de medidas de emergência, com o objetivo de proteger vidas, promover inclusão e combater o preconceito. A vereadora Aline Biezu apoiou o projeto, ressaltando que sua aprovação trará grande benefício para professores e servidores, por meio de treinamento adequado, e enfatizou que a medida só terá efetividade se houver fiscalização e execução, defendendo que a capacitação seja anual e realizada por equipe multiprofissional da saúde e da educação. Comentou ainda sobre iniciativa de triagem nas escolas para detecção precoce de diabetes entre estudantes. A vereadora Maria de Fátima parabenizou os autores e informou que as escolas já possuem conhecimento e protocolos há cerca de oito a dez anos, destacando que os pais devem apresentar laudo médico na secretaria escolar para que a equipe gestora encaminhe às Secretarias competentes, inclusive em relação à merenda escolar. O vereador Marcos Folador também elogiou a iniciativa, ressaltando a importância de assegurar a política pública por meio da capacitação efetiva, comparando à Lei de 2018 sobre primeiros socorros, e afirmando que a formação deve alcançar todos os profissionais escolares para garantir acessibilidade e inclusão dos alunos, além de possibilitar atuação adequada em situações de hipoglicemia ou hiperglicemia. O vereador Tiago Correa explicou a necessidade da Emenda ao Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria dos vereadores Cidão e Tiago Correa, destacando que foram identificadas duas inconsistências no texto original que poderiam gerar dúvidas futuras. Informou que, após discussão com os membros da Comissão de Redação e Justiça e com as Secretarias de Administração e de Saúde, o texto foi ajustado para adequar o procedimento de agendamento do transporte para pacientes do SUS. Esclareceu que a emenda estabelece que o pedido deve ser feito com antecedência de até três dias, porém a Prefeitura poderá confirmar a vaga até o fechamento da lista de passageiros no dia da consulta, observando a disponibilidade de vagas, de modo a não prejudicar o fluxo de atendimento dos pacientes do SUS. O vereador Júlio Spada explicou que a Comissão de Redação e Justiça solicitou



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria dos vereadores Cidão e Tiago Correa, tendo sido apontada a possibilidade de vício de iniciativa. Informou que, para sanar a questão, foi requerida manifestação do chefe do Executivo, a qual foi favorável, motivo pelo qual a Comissão votou favoravelmente ao projeto, afastando o problema apontado pelo parecer jurídico. Concluídas as deliberações referentes aos projetos em pauta, o Presidente anunciou a suspensão dos trabalhos pelo período de 10 (dez) minutos, para retorno em seguida. Ao retomar a Sessão, a vereadora Aline Biezus solicitou a palavra e, em conformidade com o artigo 68, §3º do Regimento Interno, pediu inversão de pauta para que fosse colocada em discussão a Indicação nº 691/2025. Em seguida, a inversão de pauta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. A vereadora Aline Biezus explicou que a Indicação nº 691/2025 foi elaborada a partir de demanda da população, especialmente da Associação de Moradores do bairro Alvorada, comerciantes e moradores das ruas Florianópolis e Porto Alegre, com apoio de um abaixo-assinado com mais de 300 assinaturas. Ressaltou que os vereadores foram eleitos para representar a população e que a indicação tem por objetivo levar ao Executivo a solicitação de reavaliação da medida anteriormente adotada, destacando que a decisão final dependerá de discussão e negociação com o Executivo e com os interessados, em respeito ao processo democrático. O vereador Policial Oberdan declarou voto favorável à indicação, mas enfatizou que a matéria não é de responsabilidade exclusiva do Legislativo, e que a decisão deve ser orientada por análise técnica, preferencialmente por engenheiro de trânsito, para avaliar a necessidade de alterações no fluxo de veículos e no entorno, como mudanças de sentido de vias ou implantação de soluções viárias adequadas. O vereador Tiago Correa também manifestou apoio à indicação, defendendo que a proposta apenas solicita a avaliação da possibilidade de retorno da medida, o que deve ser discutido em audiência pública com moradores, comerciantes, órgãos competentes e profissionais de trânsito, especialmente em face da futura elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para que a Câmara esteja preparada para futuras decisões sobre alterações viárias. A vereadora Anelise Marx concordou com a necessidade de ouvir a população e realizar audiência pública para avaliar a situação, destacando que mudanças no sentido de ruas podem causar dificuldades de adaptação e que a decisão deve buscar a melhor solução para todos os envolvidos, incluindo o Executivo e o Legislativo. A vereadora Aline Biezus, ao final, reforçou que, como integrante da comissão do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, encaminhará as reivindicações ao comitê responsável, para que os profissionais contratados realizem estudo técnico aprofundado e a demanda seja devidamente analisada, visando representar a população de forma responsável e equilibrada. A vereadora Maria de Fátima apresentou o Requerimento nº 516/2025, justificando que a proposição tem como objetivo promover maior agilidade no atendimento e reduzir o tempo de espera em filas, evitando erros de identificação de profissionais e melhorando a organização conforme a demanda da comunidade local. Destacou que a integração com o sistema facilitaria o uso do prontuário eletrônico e contribuiria para um atendimento mais humanizado e eficiente, promovendo a saúde e o bem-estar da população do bairro Pinheirão, na região norte do município. O vereador Pedro Tufão Filho apresentou o Requerimento nº 521/2025, dirigido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações sobre o planejamento e a instalação de novos contentores de lixo no Município. Destacou que há demanda recorrente da população por instalação de contentores em diferentes bairros e que a coleta mecanizada nem sempre é compatível com todas as vias, além da necessidade de reposição dos equipamentos atualmente disponíveis, o que demandará nova licitação. O objetivo do requerimento é obter esclarecimentos sobre os bairros que serão contemplados, o cronograma de implantação e a possibilidade de adequação da frota de coleta para atender áreas onde os caminhões atuais não são compatíveis, especialmente em locais com ruas mais estreitas, visando orientar a população e promover diálogo com a pasta responsável. O vereador Cidão subscreveu o Requerimento nº 522/2025, ressaltando a necessidade de fiscalização da Câmara quanto ao processo de regularização fundiária, diante de informações de que



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

empresas particulares já vinham realizando reuniões e recebendo pagamentos de moradores, sem evolução significativa, e de notícia sobre investigação policial relacionada a movimentação financeira de empresa contratada para regularização em outro Estado. Destacou a importância de verificar se alguma das empresas atuantes em Francisco Beltrão está vinculada a essas investigações, solicitando providências e posicionamento do servidor responsável pelo processo de regularização no Município. O vereador Pedro Tufão Filho, autor do requerimento, solicitou a inclusão do nome do vereador Cidão como subscritor e explicou que o pedido foi encaminhado a todas as empresas envolvidas no processo de regularização, com questionamentos sobre procedimentos, prazos, devolução de valores em caso de insucesso e cronograma de entrega de escrituras. Esclareceu que o requerimento em questão refere-se especificamente à empresa Urbanizar, responsável pelo conjunto Esperança, onde existem imóveis de propriedade municipal e da Caixa Econômica, sendo recorrentes as ordens de despejo e o pagamento de famílias que ainda aguardam regularização. Destacou a necessidade de obter as informações por escrito para dar segurança às famílias, apesar de ter recebido garantia verbal de devolução em caso de não regularização. O vereador Tiago Correa reforçou a importância do requerimento, relatando que empresas já vinham assediando famílias antes mesmo da oficialização do processo de regularização, inclusive com empresas não aptas e com pendências judiciais. Alertou para ocorrências de empresas que estariam fugindo com valores pagos pelas famílias, o que gera medo e insegurança entre os moradores. Defendeu que o Executivo deve esclarecer e divulgar de forma transparente quais empresas estão habilitadas, além de apresentar relatórios periódicos sobre o andamento dos serviços, para que o Legislativo possa acompanhar e as famílias tenham segurança no processo. O vereador Emanuel Venzo apresentou o Requerimento nº 527/2025, solicitando ao Poder Público a pavimentação da estrada localizada atrás do Hospital Intermunicipal, que dá acesso ao loteamento Buro, destacando que o trecho de aproximadamente 200 metros encontra-se intransitável e que os moradores vêm cobrando há muito tempo a melhoria. Em seguida, o vereador Pedro Tufão Filho manifestou apoio e solicitou ao vereador Emanuel Venzo que subscrevesse o requerimento, afirmando que também foi procurado por moradores devido às condições precárias do acesso. O vereador Emanuel Venzo concordou com a solicitação e subscreveu o requerimento. Requerimento nº 528/2025 - A vereadora Aline Biezu parabenizou o vereador Emanuel Venzo e relatou sua experiência na UPA desde a sua inauguração, esclarecendo que a orientação é de que os médicos não emitam atestados sem necessidade, sendo a emissão de atestado uma prerrogativa do profissional médico, que deve avaliar caso a caso, especialmente em situações de doenças infectocontagiosas ou debilitantes. Ela destacou que, quando necessário, o paciente deve procurar a unidade de saúde para acompanhamento e avaliação, ressaltando a complexidade de avaliar a veracidade de sintomas e a responsabilidade do médico nesse processo. Em seguida, a vereadora Anelise Marx complementou informando que o município irá desenvolver a campanha "Atestado Médico Consciente", visando orientar a população a utilizar o atestado apenas quando realmente necessário, e ressaltou que a UPA não pode transferir ao sistema de saúde o problema de emissão de atestados, pois isso prejudicaria o atendimento municipal, além de que o paciente tem o direito de afastamento do trabalho enquanto estiver doente. O vereador Emanuel Venzo apresentou o Requerimento nº 531/2025 ao Poder Executivo, solicitando informações sobre a existência de estudos ou projetos em andamento voltados à construção de uma escola e de um CEMEI na região entre os bairros São Cristóvão e Água Branca. O vereador explicou que recebeu diversas demandas da população local, destacando a necessidade de reduzir o deslocamento de crianças e adolescentes que atualmente percorrem longas distâncias para acessar unidades escolares, e pediu que o Executivo informe o planejamento para atender essa demanda. O vereador Tiago Correa solicitou a retirada de pauta do Requerimento nº 532/2025 de sua autoria devido a perda de objetivo do mesmo. O vereador Marcos Folador comentou que o Requerimento nº 533/2025 foi apresentado há bastante tempo e, por isso, encontra-se desatualizado, principalmente devido à vigência do Plano Diretor e à



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Mesmo assim, manteve o requerimento para verificar se existe algum estudo preliminar realizado pelo município sobre o tema. O vereador ressaltou que, após a aprovação do Plano Diretor de Mobilidade, espera-se obter informações mais precisas e que a Prefeitura passe a executar ações com base nas demandas definidas nesses planos. A vereadora Aline Biezus reforçou a importância de manter o atendimento no novo espaço do instituto voltado a crianças com autismo, destacando que a interrupção de terapias por 40 dias prejudica a evolução e o vínculo terapêutico. Ela afirmou que o funcionamento deveria ser semelhante ao das clínicas e unidades de saúde, com férias intercaladas, e solicitou informações sobre o registro técnico, cadastro no sistema Quines e a profissionalização e regularização do serviço, com expectativa de respostas ainda este ano. O vereador Marcos Folador parabenizou o requerimento e ressaltou a necessidade de planejamento, solicitando dados como tempo médio de consultas, carga horária e demais informações operacionais; pediu coautoria do requerimento. O vereador Pedro Tufão Filho também elogiou a proposição, destacou a importância de convidar os secretários de Saúde e Educação para prestar esclarecimentos na Câmara, e solicitou subscrição ao requerimento. A vereadora Aline Biezus encerrou pedindo à secretaria da Casa a inclusão dos vereadores Marcos e Pedro como coautores do requerimento. Requerimento nº 537/2025: A vereadora Aline Biezus justificou o requerimento para solicitar a criação de mais três postos de saúde, devido ao crescimento populacional nos loteamentos Nova Corso, Loteamento Corso, Água Branca e Abdala, que apresentam dificuldade de acesso ao posto de saúde. Ela pediu que seja realizado estudo para instalação de uma nova unidade na região próxima à rodoviária, visando centralizar o atendimento para toda a área. Indicação nº 686/2025: O vereador Emanuel Venzo explicou que a indicação foi feita ao setor responsável visando melhorar a segurança nos cemitérios municipais, garantindo a proteção dos visitantes e do patrimônio público. Ele relatou que, após reclamações de moradores sobre furtos e danos em túmulos, procurou a Secretaria, que informou que já está sendo elaborado um estudo para terceirização da gestão dos cemitérios, com previsão de organização de horário de abertura e fechamento dos portões e maior segurança para o próximo ano. Indicação nº 696/2025: O vereador Marcos Folador explicou que a indicação tem como objetivo solicitar a construção de um banheiro público no Parque Ambiental Boa Vista, sugerindo que seja aproveitada a estrutura já existente na Casa de Chás. Ele ressaltou que, com os projetos de ampliação do parque, a instalação de um banheiro seria importante para atender às atividades de lazer e ao aumento do fluxo de pessoas no local. A vereadora Aline Biezus parabenizou a iniciativa da indicação do vereador Cidão, ressaltando que a proposta facilita o acesso da população a medicamentos básicos, especialmente para quem mora em áreas mais distantes e tem dificuldade de deslocamento. Ela destacou que a instalação de um ponto de atendimento na rodoviária seria viável, pois há espaço e possibilidade de funcionamento em horários estendidos, contribuindo para a mobilidade e o bem-estar da comunidade. O vereador Policial Oberdan complementou, explicando que a indicação busca atender principalmente pessoas que não têm tempo de ir até a farmácia municipal, e que um atendimento simples no terminal poderia reduzir deslocamentos e facilitar o acesso a medicamentos do dia a dia. O vereador Cidão também solicitou a inclusão do vereador Oberdan como requerente da indicação. O Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que os vereadores, em comum acordo, indicassem à Mesa Executiva os nomes dos integrantes da Comissão Representativa, conforme previsto no artigo 44 do Regimento Interno. Após a suspensão, foram indicados os seguintes vereadores: Cidão (Presidente), Aline Biezus, Julio Spada, Junior Nesi, Fernando Misturini, Marcos Folador, Emanuel Venzo, Silmar Gallina e Nildo Gás, totalizando nove indicados, sendo que a Comissão Representativa contará com sete integrantes, com o Presidente da Câmara como membro nato. Tendo em vista o encerramento do período da atual sessão legislativa, nos termos do artigo 90, inciso 2º, do Regimento Interno, determino o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, dos Projetos de Lei do Legislativo nº 05, 06, 08, 09, 12, 13, 15, 19, 25, 26, 30, 53, 58 e 64/2025, bem como do Requerimento nº



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

539/2025 e da Indicação nº 706/2025, em razão do término do período legislativo. COMUNICADO: Informa-se aos Senhores Vereadores que poderá ser convocada Sessão Extraordinária, cuja data, horário e pauta ainda serão definidos, sendo que as informações pertinentes serão oportunamente comunicadas por meio do grupo oficial de avisos da Câmara, bem como registradas no SAPL.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aline Biezus / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Tiago Correa / PV

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Emenda nº 59 de 2025, EMENDA ADITIVA 01/2025 ao Substitutivo Geral do Projeto de Lei Complementar nº 01/25 do Executivo, para revogar o parágrafo único do art. 178 (convertendo-o em parágrafo primeiro) e criar os parágrafos 1º a 11 do art. 178, com a seguinte redação: Art. 178 ... §1º A emissão das guias de ITBI poderá ser realizada pela Administração Tributária por meio eletrônico, sem prejuízo das demais disposições previstas em regulamento. §2º A critério do contribuinte, o pagamento do ITBI poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, sendo que o valor das parcelas não poderá ser inferior a 04 (quatro) Unidades de Referência do Município de Francisco Beltrão - URMFB. §3º O parcelamento será realizado junto ao Setor de Tributação e Fiscalização do Município, através da formalização de Termo de Adesão ao Parcelamento do ITBI. §4º A solicitação será feita somente pelo responsável tributário/sujeito passivo da relação tributária, ou por procurador com procuração assinada e reconhecida por verdadeira em Cartório. §5º O Termo de que trata o parágrafo terceiro conterá os dados pessoais do sujeito passivo, as informações da dívida tributária e as condições do parcelamento. §6º No ato da adesão, deverá ser apresentada a minuta completa da escritura pública da compra e venda do imóvel. §7º A primeira parcela terá vencimento no terceiro dia útil subsequente à adesão ao parcelamento. §8º As demais parcelas terão vencimento a cada 30 (trinta) dias, contados da data da adesão ao parcelamento. §9º Caso o parcelamento ultrapasse o exercício financeiro vigente, as parcelas vincendas no próximo ano serão corrigidas pelo mesmo índice aplicável à atualização da URMFB. §10 O não pagamento da parcela inicial dentro do seu vencimento ou a falta de pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou alternadas, acarretará o cancelamento imediato do parcelamento e impossibilitará a realização de novo parcelamento para o mesmo imóvel e sujeito passivo. §11 Somente após a quitação do parcelamento, o Setor de Tributação e Fiscalização emitirá certidão válida para o registro imobiliário na matrícula. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1622, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **2 - Emenda nº 60 de 2025, EMENDA ADITIVA 02/2025** ao Substitutivo Geral do Projeto de Lei Complementar nº 01/25 do Executivo, para criar o parágrafo 11 do art. 149, com a seguinte redação: Art. 149. § 11 O laudo médico de que tratam os parágrafos 4º e 5º terá validade por tempo indeterminado quando se tratar de deficiência ou doença grave permanente e irreversível. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1623, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **3 - Emenda nº 63 de 2025, EMENDA ADITIVA Nº 003/25 AO SUBSTITUTIVO GERAL Nº 08/2025 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025**



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DO EXECUTIVO, par incluir o Artigo 240-A, com a seguinte redação: "Art. 240-A. A inadimplência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), ainda que cobrada em conjunto com a fatura de água ou esgoto, em hipótese alguma poderá motivar a interrupção ou suspensão dos serviços públicos de fornecimento de água potável ou de esgoto sanitário ao contribuinte, por se tratarem de serviços essenciais à dignidade da pessoa humana." Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 1626, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **4 - Emenda nº 61 de 2025**, EMENDA MODIFICATIVA 01/2025 ao Substitutivo Geral do Projeto de Lei Complementar nº 01/25 do Executivo, para alterar o caput do art. 178, que passa a vigor com a seguinte redação: Art. 178. O imposto será recolhido em cota única ou de modo parcelado, por meio da rede arrecadadora autorizada, mediante a apresentação da guia do imposto, observado o prazo de trinta (30) dias em caso de cota única. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1624, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **6 - Emenda nº 64 de 2025**, EMENDA 01/2025 ao Substitutivo Geral do Projeto de Lei Complementar nº 01/25 do Executivo, para suprimir a expressão "e motoristas de carro por aplicativo", da Tabela II do Anexo II (art. 201), ISSQN no Regime Fixo de Tributação, Grupo 02, que passa a vigor com a seguinte redação: Grupo 02 URMFB Barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures e similares 5 Corretores de bens móveis e imóveis, intermediadores de câmbio, seguros e de títulos de qualquer natureza 10 Despachantes 15 Motoristas de ônibus, micro-ônibus, vans ou veículos similares 10 Representantes comerciais autônomos 10 Taxistas 10 Outros profissionais (exceto nível superior e/ou técnico) não especificados anteriormente 5 Autor: CRJ - Comissão de Redação e Justiça, Número de Protocolo: 1629, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **7 - Substitutivo Geral nº 8 de 2025**, Institui o novo Código Tributário do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1613, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Não ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **8 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2025**, Institui o novo Código Tributário do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1568, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Não ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **9 - Substitutivo Geral nº 7 de 2025**, Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.113, de 15 de maio de 2024, que



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

dispõe sobre o atendimento médico veterinário gratuito a pequenos animais no Município de Francisco Beltrão - PR, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1600, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **10 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 46 de 2025**, Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.113, de 15 de maio de 2024, que dispõe sobre o atendimento médico veterinário gratuito a pequenos animais no Município de Francisco Beltrão - PR, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1276, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: PROPOSIÇÃO PREJUDICADA - Obs.: Projeto de Lei nº 46/2025 prejudicado pelo texto do Substitutivo Geral. ; **11 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 84 de 2025**, Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação, mediante leilão público, de bens imóveis pertencentes ao Município de Francisco Beltrão - PR, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1592, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Não ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Não ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **12 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 85 de 2025**, Ratifica a Primeira Alteração Consolidada do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1598, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **13 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 87 de 2025**, Desafeta do uso comum e autoriza a doação, com encargo, de áreas públicas à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE para construção da Casa do Estudante, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1606, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: REQUERIDO PELO EXECUTIVO - Obs.: Solicitado o arquivamento por meio do Ofício nº 498/2025, do Poder Executivo ; **14 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 88 de 2025**, Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Francisco Beltrão - PR, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1607, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **15 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 89 de 2025**, Altera a denominação da via pública denominada "Rua São Gabriel", localizada no Loteamento Santa Fé I e II, Bairro Cristo Rei, no Município de Francisco Beltrão - PR, que passa a denominar-se "Rua Napoleão Sartori". Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1612, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **16 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 90 de 2025**, Altera a denominação da Seção IX e dispositivos da Lei Municipal nº 4.955, de 28 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1619, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **17 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 91 de 2025**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.106, de 22 de março de 2024, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM", e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1620, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **18 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 82 de 2025**, Dispõe sobre a implantação de medidas de atenção especial a alunos com Diabetes Mellitus Tipo 1 nas instituições de ensino e creches públicas e privadas do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. Autores: Aline Biezus, Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1572, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **18 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 92 de 2025**, Cria vagas para cargos do Quadro Efetivo do Poder Executivo de Francisco Beltrão, previsto no Anexo I da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1628, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **18 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 83 de 2025**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 4.148/2013 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão e dá outras providências. Autor: MESA DIRETORA, Número de Protocolo: 1618, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **19 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 81 de 2025**, Declara de utilidade pública a Associação Esportiva de Rolimã e Trike de Francisco Beltrão - PR. Autor: Fernando Misturini, Número de Protocolo: 1609, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0,



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **20 - Emenda nº 58 de 2025**, EMENDA MODIFICATIVA 001/2025 ao Projeto de Lei nº 63/25 do Legislativo, para alterar o caput do art. 1º, e §2 do art. 1º, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o transporte, por meio de veículos de propriedade do Município ou por ele disponibilizados, de pacientes com agendamentos de consultas e de exames na rede particular, a serem realizados em outros municípios." §1 ... §2 O paciente interessado no transporte deverá efetuar o pedido com a apresentação de documento comprobatório da consulta ou exame médico, contendo data, horário e local de atendimento, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência de sua consulta." Autor: Tiago Correa, Número de Protocolo: 1621, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Não Votou ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **22 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 63 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar, de forma subsidiária, o transporte de pacientes com consultas e exames agendados na rede particular de saúde ou por meio de planos de saúde, nos casos em que houver vagas não utilizadas por pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências. Autores: Cidão, Oberdan Raul Saretta, Tiago Correa, Número de Protocolo: 1069, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Não Votou ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **23 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 78 de 2025**, Altera o Parágrafo Único do art. 4º da Lei Municipal nº 2.112, de 16 de setembro de 1993, para autorizar a exploração exclusiva de publicidades internas e externas no Estádio Anilado pelo Clube Esportivo União e estabelecer obrigação de prestação anual de contas ao Município. Autores: Cidão, Fernando Misturini, Número de Protocolo: 1580, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Não Votou ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **25 - Projeto de Resolução nº 7 de 2025**, Fica a Câmara municipal de vereadores de Francisco Beltrão filiada à União dos Vereadores do Brasil - UVB, autoriza a contribuição e dá outras providências Autor: MESA DIRETORA, Número de Protocolo: 1617, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **26 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 79 de 2025**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.196/2014, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1573, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **27 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 80 de 2025**, Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte coletivo privado de passageiros, na modalidade fretamento, no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1574, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **28 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 81 de 2025**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.699 de 29 de outubro de 1990, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Francisco Beltrão. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1575, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **29 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 77 de 2025**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.249 de 09 de outubro de 2025, que dispõe sobre a venda, doação e exposição de animais silvestres e domésticos em feiras e exposições no âmbito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Autor: Bruno Savarro, Número de Protocolo: 1563, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Não ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **30 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 79 de 2025**, Inclui no Calendário Oficial do Município de Francisco Beltrão o evento "Natal Encantado" e dá outras providências. Autor: Tiago Correa, Número de Protocolo: 1578, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **31 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 80 de 2025**, Altera a Lei Municipal n.º 3.345 de 09 de maio de 2007, que "dispõe sobre a implantação de estacionamento regulamentado - denominado Faixa Azul -, nas vias e logradouros públicos do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 1582, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Não ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Não ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **32 - Moção nº 40 de 2025**, MOÇÃO DE APLAUSO ao Pelotão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à comunidade beltronense desde o início de suas atividades operacionais, em novembro de 2021. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1498, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **33 - Moção nº 41 de 2025**, MOÇÃO DE APLAUSOS à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança, em reconhecimento ao trabalho exemplar desempenhado na promoção da segurança pública em nosso município. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 1560, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **34 - Requerimento nº 510 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Centro de Zoonoses para que sejam prestadas as seguintes informações detalhadas: Sobre os recursos financeiros destinados ao Centro de Zoonoses: 1. Quais os valores totais destinados ao Centro de Zoonoses no exercício de 2025, discriminando por fonte de recurso (municipal, estadual, federal e eventuais emendas parlamentares); 2. Qual o percentual dos recursos destinados ao Centro de Zoonoses que provém do orçamento da área da saúde do Município; 3. Há repasses de outros órgãos ou secretarias municipais (como meio ambiente, educação ou outros) destinados ao Centro? Se sim, especificar valores e periodicidade; 4. Os valores destinados ao Centro de Zoonoses estão vinculados a algum programa ou projeto específico? Se sim, detalhar cada um; 5. Qual é o orçamento anual previsto para manutenção e funcionamento do Centro de Zoonoses e quanto já foi efetivamente executado até o momento em 2025. 6. O Centro de Zoonoses possui saldo de restos a pagar de exercícios anteriores? Se sim, em que valores e para quais finalidades? 7. Houve contingenciamento ou remanejamento de verbas destinadas ao Centro em 2025? Sobre as castrações realizadas: 8. Quantas castrações foram realizadas de janeiro de 2025 até a presente data, discriminando por mês; 9. Das castrações realizadas, quantas foram de cães e quantas de gatos (e se possível, por sexo dos animais); 10. As castrações são realizadas diretamente no Centro ou por meio de clínicas e profissionais terceirizados? Se terceirizados, informar os nomes dos prestadores e valores pagos a cada um; 11. Qual o custo médio unitário estimado de cada castração (cão e gato separadamente); 12. Qual o valor total investido e pago especificamente para a realização de castrações no exercício de 2025 até o momento; 13. Há algum planejamento ou meta de número de castrações a serem realizadas no ano de 2025? Se sim, qual é essa meta e qual o percentual de execução atual? 14. Existe lista pública de espera para castrações? Quantos animais aguardam atualmente? 15. Quais os critérios de seleção/priorização para atendimento (animais de rua, famílias de baixa renda, ONGs etc.)? Sobre a equipe de servidores e gestão: 16. Quantos servidores atualmente compõem o quadro funcional do Centro de Zoonoses, discriminando por cargos/funções (médicos veterinários, auxiliares, atendentes, motoristas, administrativos, etc.); 17. Qual a forma de vínculo de cada um desses servidores (concursados, comissionados, cedidos de outras secretarias, terceirizados, estagiários, voluntários, entre outros); 18. Quais são as atribuições ou funções exercidas por cada cargo/função existente no Centro de Zoonoses; 19. Há cargos atualmente vagos ou em processo de contratação? Se sim, especificar quais; 20. Qual a carga horária semanal cumprida por cada servidor efetivo e terceirizado? 21. Houve afastamentos ou licenças que comprometeram os serviços em 2025? 22. Existe algum responsável técnico designado para o Centro? Em caso afirmativo, informar o nome, formação e carga horária. Sobre gestão e acompanhamento das ações: 23. Existe algum sistema de controle ou banco de dados onde são registradas as castrações realizadas (com data, local, espécie, sexo do animal e responsável); 24. Há políticas de acompanhamento pós-operatório dos animais castrados? Se sim, como são realizadas e quantos acompanhamentos foram feitos



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

neste ano; 25. O Centro realiza campanhas públicas de castração gratuitas ou com valores subsidiados? Se sim, informar quantas campanhas foram realizadas em 2025 e o número de animais atendidos em cada uma; 26. Existem parcerias com ONGs, protetores independentes ou entidades privadas para a realização das castrações? Caso positivo, especificar as parcerias e os valores envolvidos. 27. O Centro de Zoonoses também realiza recolhimento e acolhimento de animais? Se sim, quantos animais foram recolhidos em 2025 e qual o destino dado a cada um (adoção, eutanásia, devolução ao tutor etc.)? 28. Quais políticas de educação ambiental e conscientização sobre guarda responsável de animais foram realizadas em 2025? 29. Existe algum indicador de impacto das castrações sobre o controle populacional de animais de rua nos últimos anos? Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1354, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Requerimento nº 511 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja enviado convite a Sra. Raoany Ribeiro, representante das Famílias Adotantes de Francisco Beltrão, para que faça uso da tribuna afim de explanar sobre o trabalho desenvolvido pelas famílias adotantes e as dificuldades enfrentadas nesse processo. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1556, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Requerimento nº 512 de 2025**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao setor competente da Prefeitura Municipal, solicitando providências urgentes quanto à limpeza e retirada de entulhos existentes na Rua Guarulhos, próximo à residência nº 541, no Bairro Pinheirão, neste Município. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1595, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Requerimento nº 513 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, solicitando providências urgentes quanto a um vazamento de água na Rua Campinas, em frente à residência de nº 102, Bairro Pinheirão, neste Município. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1431, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Requerimento nº 514 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, informe esta Casa de Leis quanto a previsão de realização de estudos técnicos e adoção de medidas de melhoria viária nas vias que se encontram e dão acesso à Rua Antônio Carneiro Neto, neste Município. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1415, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Requerimento nº 515 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde, solicitando informações quanto a previsão de disponibilização de aparelhos de ultrassom nas salas dos médicos que atendem pacientes nas especialidades de obstetrícia, ginecologia, endometriose e laqueaduras, bem como a aquisição de duas torres de vídeo para as devidas cirurgias ginecológicas realizadas no Hospital Geral Intermunicipal (HGI). Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1417, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Requerimento nº 516 de 2025**, REQUERER que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações quanto a disponibilização de melhorias na Unidade de Saúde do Bairro Pinheirão, em especial: 1. A aquisição e instalação de um aparelho de leitor de biometria, a fim de possibilitar o encaminhamento dos pacientes para sessões de fisioterapia; 2. A designação de um(a) enfermeiro(a) padrão para atender às necessidades da unidade; 3. A disponibilização de um(a) técnico(a) administrativo(a) para auxiliar no atendimento e organização dos serviços prestados. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1391, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Requerimento nº 517 de 2025**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pedido de providências ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente e do DEBETRAN, quanto à situação do trânsito na Rua Francisco Borghesan, nas proximidades do Colégio Estadual João Paulo II, no bairro Júpiter. Requer-se, especificamente: 1. A realização de vistoria técnica urgente no local; 2. A reimplantação de placa de sinalização de "PARE" na via; 3. A pintura da sinalização horizontal no asfalto indicando "PARE"; 4. A análise quanto à necessidade de implantação de outros dispositivos de segurança viária, como redutores de velocidade ou melhoria da sinalização vertical e horizontal; 5. Informações sobre quais medidas serão adotadas e o



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

prazo para execução. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1588, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Requerimento nº 518 de 2025**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, solicitando as seguintes informações: • Se atualmente há médico com especialidade em cirurgia vascular atendendo no município de Francisco Beltrão; • Se estes profissionais estão atendendo também os pacientes encaminhados pela Nefrologia; • Caso não estejam, qual o motivo de os pacientes nefrológicos não estarem sendo atendidos localmente e precisarem se deslocar até o município de Toledo; • E, por fim, se existe previsão de que esses pacientes passem a ser atendidos no próprio município. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1328, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Requerimento nº 519 de 2025**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pedido de informações a Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, acerca da implantação do novo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social na Cidade Norte, especificamente no bairro Sadia. Requer-se que sejam prestadas as seguintes informações: 1. Se o CRAS no bairro Sadia se encontra em fase de planejamento, licitação, execução de obras ou finalização; 2. Qual a previsão de início e de conclusão da obra; 3. Se os recursos utilizados são de origem municipal, estadual ou federal; 4. Qual o valor total do investimento previsto para a implantação da unidade; 5. Quais serviços socioassistenciais serão ofertados à população; 6. Qual será a capacidade de atendimento mensal da unidade; 7. Se há previsão de contratação de novos profissionais e qual será o quadro funcional; 8. Se enquanto o CRAS não entra em funcionamento, a população da região está sendo atendida por outra unidade e qual. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1603, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Requerimento nº 520 de 2025**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado à empresa POYER informações sobre o andamento do processo de regularização fundiária das moradias localizadas nas comunidades da Rua Maritaca, Rotary Padre Ulrico, Ribeirão Preto, Fioravante Cella, Orlando Pedron e Argélia, compreendendo a região do Centro de Eventos Padre Ulrico, neste município. 1- Como está sendo conduzido o processo de regularização dessas moradias; 2- Quais são as etapas previstas até a entrega das escrituras; 3- Quantas famílias aderiram ao programa e quantas escrituras estão previstas para entrega; 4- Qual a previsão de conclusão e entrega das escrituras aos beneficiários. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1506, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Requerimento nº 521 de 2025**, REQUER, após ouvido o plenário, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações sobre a previsão de novas aquisições de contentores de lixo pelo município. Requer-se, ainda, que sejam informados: • Os bairros e ruas que serão contemplados com a instalação dos novos contentores; • O cronograma previsto para a entrega e distribuição dos mesmos; • E, se possível, o número total de unidades previstas para aquisição e instalação. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1513, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Requerimento nº 522 de 2025**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado à empresa Urbanizar Administração de Documentos Imobiliários LTDA, solicitando as seguintes informações relacionadas ao processo de regularização das casas localizadas no Conjunto Esperança, neste município: 1- Quais serão as etapas do processo de regularização das moradias do Conjunto Esperança; 2- Quantos moradores já solicitaram o pedido de escritura pela empresa Urbanizar na região do Conjunto Esperança e quantos já estão efetuando o pagamento dos carnês; 3- Qual a previsão de entrega das documentações e escrituras aos proprietários que aderiram ao programa de regularização; 4- Considerando que nessa região existem duas modalidades de habitação — uma proveniente de convênio com a Prefeitura Municipal e outra pela Caixa Econômica Federal —, de que forma está sendo feita a condução do processo, tendo em vista tratar-se de modalidades distintas; 5- Se existem tratativas com a Caixa Econômica Federal acerca desse processo de regularização, visto que muitas famílias dessa modalidade já estão pagando o carnê e diversas residências encontram-se em processo judicial ou com ordens de despejo; 6- Em caso de o morador realizar o



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

pagamento do carnê referente às escrituras e não ser possível a regularização do imóvel, como será feito o procedimento de devolução dos valores pagos; 7- Como está sendo realizada a análise, seleção e compilação caso a caso das residências que poderão ser regularizadas e receber a escritura definitiva do imóvel. Autores: Cidão, Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1504, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Requerimento nº 523 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que, através do setor responsável pelo Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), sejam prestados esclarecimentos sobre a demora na geração das guias de ITBI, atualmente superior a 20 dias, bem como que sejam informados os motivos dessa demora e as medidas adotadas para agilizar o referido procedimento. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1475, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Requerimento nº 524 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Departamento Beltronense de Trânsito - DEBETRAN, solicitando a previsão de viabilização de uma vaga rotativa (vaga rápida) em frente ao comércio situado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 621, Sala ACTION New, Centro, Francisco Beltrão - PR, visto que já solicitaram diversas vezes por protocolo e ainda não foram atendidos. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1449, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Requerimento nº 525 de 2025**, REQUER, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando informações quanto à previsão para realização de obras de manutenção e melhorias no asfalto que liga o Km 20, na zona rural deste município. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1123, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Requerimento nº 526 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, solicitando informações quanto a precisão de reforma no playground localizado no lago do Parque Alvorada. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1370, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Requerimento nº 527 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando informações sobre a previsão para execução da pavimentação asfáltica da entrada do Loteamento Burato, localizado atrás do Hospital HGI. Autores: Emanuel Venzo, Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1490, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Requerimento nº 528 de 2025**, REQUER, após ouvido o plenário, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde, para que informe quais as providências necessárias para restringir a emissão de atestados médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) deste Município aos casos efetivamente caracterizados como de urgência ou emergência, conforme classificação de risco e protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS). Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1497, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Requerimento nº 529 de 2025**, REQUER, após ouvido o plenário, que seja oficiado à empresa Iguaçu Saneamento, solicitando informações acerca da previsão para a delegação e implantação da rede de esgoto no Loteamento Alto da Conquista, localizado no bairro Água Branca no município de Francisco Beltrão. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1499, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Requerimento nº 530 de 2025**, REQUER, após ouvido o plenário, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do recebimento deste requerimento, sejam prestadas as seguintes informações: 1. Esclarecimentos acerca do provisionamento dos valores destinados ao pagamento dos precatórios com vencimento em 31/12/2025, dentro dos recursos livres do Município; 2. Informação sobre qual o valor efetivamente será destinado à conta vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) para o pagamento dos precatórios; 3. Data prevista para a realização do depósito; 4. Caso o valor informado divirja do montante previsto na LOA/LDO 2025, que sejam apresentadas as respectivas justificativas. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1542, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Requerimento nº 531 de 2025**, REQUER, após ouvido o plenário, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que através do setor competente informe se há estudos, projetos ou levantamentos em



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

andamento voltados à construção de uma escola municipal entre os Bairros São Cristóvão e Água Branca, considerando o aumento populacional da região e a superlotação da Escola Municipal Ana Bocchi Macagnan. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1558, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Requerimento nº 532 de 2025**, REQUERER, após ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública nesta Casa Legislativa, com a participação da comunidade, representantes do Poder Executivo, membros da sociedade civil organizada, entidades de classe e demais interessados, com a finalidade de debater a atualização do Código Tributário Municipal. Autor: Tiago Correa, Número de Protocolo: 1594, Tipo: Leitura, Resultado: REQUERIDO PELO AUTOR DA MATÉRIA - Obs.: Solicitado o arquivamento pelo proponente da matéria. ; **57 - Requerimento nº 533 de 2025**, REQUERER, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, encaminhe informações referentes às ciclofaixas e ciclovias do município de Francisco Beltrão, conforme segue: 1. Existe cronograma ou projeto para ampliação de ciclofaixas e ciclovias no município de Francisco Beltrão? 2. Em caso afirmativo: a) Quais são as vias prioritárias para execução dessas ampliações? b) Quais são as datas ou prazos previstos para início e conclusão das obras? Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 1445, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Requerimento nº 534 de 2025**, REQUERER, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria de Urbanismo, solicitando as seguintes informações: 1. Existe planejamento para a realização de pavimentação asfáltica nas Ruas Dalci Cadore e Travessa Antônio José de Souza, localizadas no Bairro Lago das Torres? 2. Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para execução das obras e o cronograma de implantação? Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 1552, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Requerimento nº 535 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, seja expedido ofício ao DER/PR, solicitando informações acerca da existência de estudo para a criação de um acesso regulamentado para via de acesso ao Contorno Oeste e Linha São Marcos, nas proximidades da BR que interliga a BRF ao Posto Panorâmico. Autores: Cidão, Emanuel Venzo, Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1211, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Requerimento nº 536 de 2025**, REQUERER, que sejam encaminhadas à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosa Vandresen, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edson Concelier, as informações abaixo relacionadas, tendo em vista os inúmeros questionamentos apresentados por pais e responsáveis das crianças atendidas na Clínica de Atendimento ao Autismo - Instituto Aurora & Sol. a) Encaminhar cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da Clínica, contendo todos os profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, bem como eventual cadastro da Educação, se houver; b) Informar o nome completo da responsável pela Coordenação Geral da Clínica Instituto Aurora & Sol; c) Informar o nome completo do Responsável Técnico (RT) da Saúde; d) Encaminhar listagem atualizada de todos os profissionais que atuam na Clínica, com indicação de formação e área de atuação; e) Informar o horário oficial de atendimento da unidade; f) Informar se há telefone ou WhatsApp institucional destinado à comunicação com as famílias; g) Informar em qual sistema de informações dos atendimentos estão sendo registrados; h) Encaminhar o protocolo de atendimento individual e conjunto, com comprovação de aprovação pelas instâncias competentes; i) Encaminhar o Regimento Interno da Clínica e/ou documento que detalhe os atendimentos realizados; j) Encaminhar o protocolo de abordagem e atendimento às famílias; k) Encaminhar o cronograma de atendimento e atividades referentes ao final de 2025, incluindo eventuais festividades ou ações especiais; l) Informar a data prevista para o início dos atendimentos em 2026; m) Informar se há planejamento de educação permanente para a equipe, incluindo capacitações, cursos, formações e parcerias; n) Informar se há previsão de contratação de profissionais por meio do Concurso Público a ser homologado em dezembro de 2025; enviar cronograma de convocação e indicar áreas/profissionais previstos para atuar no Instituto em 2026; o) Informar se haverá atendimento médico neuropediatra/neurologista compondo a equipe



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

multiprofissional; p) Encaminhar o Plano de Trabalho detalhado para 2026, elaborado pela Coordenação Geral e pelo RT; q) Informar se o Plano de Trabalho foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Educação; r) Informar se o antigo espaço, localizado na Rua Alagoas, Bairro Alvorada, foi totalmente desocupado e se ainda há materiais ou equipamentos remanescentes. Autores: Aline Biezu, Marcos Folador, Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1611, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Requerimento nº 537 de 2025**, REQUERER, seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando informações oficiais acerca da possibilidade e dos eventuais estudos em andamento para a implantação de um Posto de Saúde (Unidade Básica de Saúde - UBS) nas proximidades da Rodoviária Municipal, visando atender a população do Loteamento Corso, Loteamento Abdala e Bairro Água. Autor: Aline Biezu, Número de Protocolo: 1591, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Requerimento nº 538 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe se há previsão para a realização da pintura da sinalização horizontal na pavimentação do Loteamento Monte Rey; Qual o cronograma previsto para a conclusão do passeio (calçada) que interliga o Loteamento Monte Rey ao respectivo bairro; Em caso negativo, que sejam informados os motivos que impedem ou retardam a execução dos referidos serviços, bem como se há estudos ou projetos em andamento para sua execução futura. Autores: Fernando Misturini, Nildo Gás, Número de Protocolo: 1616, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 675 de 2025**, INDICAR ao Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, a substituição da lombada da Rua Teresópolis por um radar controlador de velocidade, visando à melhoria do controle do tráfego e à redução dos acidentes registrados no local. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1615, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **64 - Indicação nº 676 de 2025**, INDICAR após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que por meio do setor competente verifique e adote as providências necessárias quanto ao escoamento de esgoto na Rua Altamiro Pereira Bedenarski, nº 153, Bairro Jardim Virgínia, nas proximidades do lago do bairro Pinheirinho. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1428, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **65 - Indicação nº 677 de 2025**, INDICAR após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que por meio do setor competente realize a instalação de uma faixa elevada na Rua Guarulhos, bairro Pinheirão, nas proximidades da casa de nº541. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1423, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **66 - Indicação nº 678 de 2025**, INDICAR, após ouvido o plenário, que seja enviado ao ofício ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de ampliação da área de estacionamento entre o Centro Regional de Especialidades - CRE e Hospital Geral Intermunicipal - HGI. Sugere-se que sejam analisadas alternativas como a locação ou aquisição de terreno próximo ao local, de forma a ampliar as vagas disponíveis e atender melhor os usuários e acompanhantes que necessitam acessar os serviços de saúde. Autores: Junior Nesí, Maria de Fátima, Oberdan Raul Saretta, Silmar Gallina, Número de Protocolo: 1355, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **67 - Indicação nº 679 de 2025**, INDICAR ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada obra de instalação de tubulação (manilhas/tubos) para travessia sobre o córrego Guaratinguetá, na Rua Sorocaba, ligando-a à Rua Taubaté, possibilitando a continuidade viária e melhor acesso naquela região. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1601, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **68 - Indicação nº 680 de 2025**, INDICAR após ouvido o plenário, que seja oficiado o Executivo Municipal para que realize o serviço de desentupimento da tubulação localizada na Rua Maranhão, esquina com a Avenida Santo Fregonese, conforme demonstram as fotos em anexo. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1510, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **69 - Indicação nº 681 de 2025**, INDICAR após ouvido o plenário, que seja oficiado o Executivo Municipal para que proceda a operação tapa-buracos nas Ruas Bahia, Paraíba e Pará, conforme registros e imagens em anexo. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 1516, Tipo: Leitura,



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resultado: Matéria lida ; **70 - Indicação nº 682 de 2025**, INDICAR após ouvido o plenário, que seja oficiado o Departamento Beltronense de Trânsito (DEBETAN), para que estude a viabilidade de implantação de uma vaga de estacionamento rotativo (vaga rápida) em frente ao endereço Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 621, Sala ACTION New, CEP 85601-030, Centro, Francisco Beltrão - PR. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1473, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **71 - Indicação nº 683 de 2025**, INDICAR após ouvido o plenário, que o Poder Executivo através do setor competente, proceda a realização da pavimentação asfáltica da Rua Travessa Itapetininga, localizada no Bairro Jardim Seminário. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1470, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **72 - Indicação nº 684 de 2025**, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente e do DEBETAN, que sejam realizados estudos visando à implantação de uma faixa elevada na Rua Antônio Luís Sabadin, nas proximidades da residência nº68, bairro Miniguaçu. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1581, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **73 - Indicação nº 685 de 2025**, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente e do DEBETAN, que sejam realizados estudos visando à implantação de uma faixa elevada na Rua Apucarana, nas proximidades do Parque Boa Vista, no Bairro Industrial. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1562, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **74 - Indicação nº 686 de 2025**, INDICAR após ouvido o plenário, que o Poder Executivo através do setor competente, que sejam adotadas providências para a instalação de segurança nos cemitérios municipais, a fim de garantir a proteção dos visitantes e do patrimônio público, prevenindo atos de vandalismo, furtos e garantindo tranquilidade a todos que frequentam esses locais. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1479, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **75 - Indicação nº 687 de 2025**, INDICAR após ouvido o plenário, que o Poder Executivo através do setor competente, estude a viabilidade de construção de mais uma quadra de basquete no Parque Alvorada. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1471, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **76 - Indicação nº 688 de 2025**, INDICAR, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, realize o asfaltamento da Avenida Paraná, no trecho compreendido entre a Rua Tenente Camargo e a Rua Ponta Grossa, bem como a construção de um muro de contenção no local. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1437, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **77 - Indicação nº 689 de 2025**, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja disponibilizado um contêiner de lixo na Rua Tenente Camargo, nas proximidades do nº 1385. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1369, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **78 - Indicação nº 690 de 2025**, INDICAR, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que promova os procedimentos necessários para a cessão ou destinação de terreno em área pública ao Governo do Estado do Paraná, com o objetivo de viabilizar a construção da nova sede do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, assegurando condições de acessibilidade, infraestrutura e localização estratégicas para o atendimento à rede escolar regional. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 1356, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **79 - Indicação nº 691 de 2025**, INDICAR, ao Poder Executivo Municipal, que seja avaliada a possibilidade de retorno da Avenida Porto Alegre e Rua Florianópolis ao tráfego em mão dupla, promovendo os ajustes necessários na sinalização vertical e horizontal, bem como no ordenamento do trânsito local. Autores: Nildo Gás, Tiago Correa, Número de Protocolo: 1608, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **80 - Indicação nº 692 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a inclusão da Rua dos Crisântemos, localizada no Bairro Jardim Primavera, no programa de pavimentação asfáltica do Município. Autores: Marcos Folador, Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1440, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **81 - Indicação nº 693 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando identificar soluções para o tráfego na Rua Nossa Senhora da Glória, localizada no bairro Cango, considerando-se, entre outras possibilidades, a



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

implantação de redutores de velocidade ou a transformação da via em sentido único (mão única), conforme a necessidade apontada pelo levantamento técnico. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 1439, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **82 - Indicação nº 694 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e o consequente encaminhamento de solicitação à SANEPAR para a implantação de um bueiro ou boca de lobo na Rua Palmas, em frente à casa de número 2410 (em frente à Fisiosul), a fim de solucionar o problema de acúmulo de água pluvial no local. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 1441, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **83 - Indicação nº 695 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudo e posterior execução de obras visando à construção de uma pista de caminhada e de uma ciclofaixa na Avenida Água Branca. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 1442, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **84 - Indicação nº 696 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento e Urbanismo, realize a construção de um banheiro público no Parque Ambiental Boa Vista. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 1554, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **85 - Indicação nº 697 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, sejam realizadas vistoria e providências urgentes quanto ao trecho viário que compreende a Travessa Las Palmas, Rua Santa Rosa e Rua São Cristóvão, no Bairro Pinheirinho, conforme baixo assinado em anexo dos moradores. Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 1547, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **86 - Indicação nº 698 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para instalar parquinho infantil na Praça Darci Zancan, proporcionando às crianças e famílias da comunidade um espaço adequado de lazer e convivência. Autor: Fernando Misturini, Número de Protocolo: 1596, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **87 - Indicação nº 699 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, para que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a implantação de um CMEI no local onde funcionava o antigo Fórum, considerando sua área estratégica e já consolidada como espaço público. Autor: Cidão, Número de Protocolo: 1614, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **88 - Indicação nº 700 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam iniciadas obras de revitalização na Praça da Amizade, localizada na Avenida Cristo Rei, Bairro Cango. Autor: Cidão, Número de Protocolo: 1169, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **89 - Indicação nº 701 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que proceda melhorias na sinalização da Rua Pensilvânia, cruzamento com Rua Theodoro Zanatta, bairro Jardim Virgínia. Autor: Cidão, Número de Protocolo: 1164, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **90 - Indicação nº 702 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que proceda melhorias na Rua Canadá, no bairro Jardim Virgínia. Autor: Cidão, Número de Protocolo: 1163, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **91 - Indicação nº 703 de 2025**, INDICAR, ao DEBETTRAN, que proceda a pintura da sinalização horizontal da Rua Teresópolis, no bairro Pinheirinho. Autor: Cidão, Número de Protocolo: 1174, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **92 - Indicação nº 704 de 2025**, INDICAR, o Executivo Municipal e à Associação Empresarial de Francisco Beltrão - ACEFB, que estudem a possibilidade de criar uma normativa que regulamente a análise e o controle dos profissionais terceirizados que atuam nas feiras realizadas no Parque de Exposições Jaime Canet Júnior, especialmente na área destinada ao parque de diversões. Autor: Cidão, Número de Protocolo: 1175, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **93 - Indicação nº 705 de 2025**, INDICAR, ao Poder Executivo, para que seja realizado estudo técnico e administrativo visando à instalação de uma Farmácia Municipal nas dependências da



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Handwritten signature]

Rodoviária Municipal. Autores: Aline Biezu, Oberdan Raul Saretta, Número de Protocolo: 1590, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - Emanuel Venzo / PL ; 2 - Marcos Folador / PT ; 3 - Aline Biezu / NOVO - Declinou

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

[Handwritten signature]
Presidente: Cidney Barbiero Filho / PODE

[Handwritten signature]
Primeira Presidente: Marieli Biezu / NOVO
Vice-Presidente: Aline Jochem

[Handwritten signature]
Primeiro Secretário: Pedro Eduardo Bernardon dos Santos / PP

[Handwritten signature]
Segundo Secretário: Marcos Antônio Folador / PT

[Handwritten signature]
Segunda Presidente: Anelise Marx / MDB

[Handwritten signature]
Bruno Savarro / PL

[Handwritten signature]
Valmir Antônio Tonello / PSD

[Handwritten signature]
Emanuel Venzo / PL

[Handwritten signature]
Fernando Misturini / PODE

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Julio Cesar Spada
NOVO

Jussir José Nesi
Junior / PSDB

Mara Fornazari
Urbano / PT

Maria de Fátima Ize
Niclote / PSDB

Rosenildo Borges / PP

Oberdan Saretta / PSDB

Tiago Antunes
Correa / PV